



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

O recurso em face da questão a seguir foi interposto tempestivamente, por candidato(a) concorrente às vagas do cargo de **MÉDICO – Estratégia Saúde da Família – ESF**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 07 – Cargo: MÉDICO – Estratégia Saúde da Família – ESF.

Quantidade de Recorrentes: 1 (um).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente às vagas do cargo de **MÉDICO – Estratégia Saúde da Família – ESF**, do Concurso Público nº 001/2010 promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, referente à questão nº 07, da prova destinada ao seu cargo, questão essa que trata de aferir conhecimentos relacionadas à **Língua Portuguesa**.

A questão número 07 está de acordo com o compêndio de possibilidades estabelecidas no conteúdo programático de



Língua Portuguesa sugerido para a prova escrita, conforme o que fora publicado no ANEXO V do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010.

A questão contraditada está relacionada à conjugação de verbos, portanto, tema elementar, exigido dos estudantes de educação básica.

O gabarito preliminar publicado indica para a questão em tela, como certa a alternativa “D”.

O(a) recorrente, de forma deselegante e desrespeitosa às disposições do Edital regrador do Concurso Público, das quais declarou¹, no momento de sua inscrição, ter pleno conhecimento, limitou-se a constar em seu recurso:

Nessa questão a resposta correta é a alternativa “B” e não a “D” e dispensa comentários.

É o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A deselegância está na forma em que se expressa o(a) recorrente, o desrespeito ao edital está na afronta às normas relacionadas aos recursos.

7.6 – Os recursos interpostos em face das provas e dos gabaritos deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase das provas deste Concurso

¹ No formulário de inscrição os candidatos, ao se inscreverem declaravam “*Declaro estar ciente das condições deste Concurso Público, submetendo-me às mesmas.*”



Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não constará qualquer forma de identificação do recorrente, apenas deverá identificar o cargo que disputa e a(s) questão(ões) contraditada(s), **além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. Não serão conhecidos recursos em face das provas, suas questões, ou dos gabaritos, que apresentem a identificação (nome ou número de inscrição) do candidato recorrente.**

.....
7.10 – **Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias e as razões que os justifiquem** e interpostos dentro do prazo estabelecido. (destacamos)

O(a) recorrente não **fundamentou** e não justificou, aliás, nada alegou, além de afirmar que a alternativa correta, segundo seus conhecimentos, seria a aquela identificada pela letra B e não aquela identificada pela letra D, conforme consta do Gabarito Preliminar publicado.

Não usou termos convenientes nem apontou as circunstâncias e as razões que justificassem o recurso.

Resta nítida a impressão de que o(a) recorrente impetrou o recurso sem ter lido as regras a ele inerentes e que constam do Edital nº 003/2010.

A leitura do Edital é imprescindível, pois que ele vincula a Administração e o candidato às suas normas. Calham aqui as orientações do Professor De Lucca²:

² Disponível em <http://blog.jconcursos.uol.com.br/professordelucca/2010/10/11/fique-atento-ao-edital-do-concurso/> - acessado em 13/11/2010.



O edital é o documento oficial que regulamenta o concurso. O concurso só passa a existir efetivamente quando o seu edital é publicado no Diário Oficial. Traz as instruções dos requisitos básicos, carreira, vagas, inscrições, provas, critérios de avaliação e todas as informações necessárias para o concurso. Se houver necessidade de uma posterior alteração no edital, uma retificação também é publicada no Diário Oficial.

Ler e entender o edital de um concurso é o primeiro teste para a aprovação. Quem não tem o hábito de ler os editais, além de correr o risco de escolher uma função incompatível com o perfil, pode ainda perder a inscrição do concurso ou se preparar de forma inadequada. A seguir, as principais informações que vêm descritas no edital.

A despeito da informalidade do recurso, em nome da garantia do direito de inconformismo e de recorrer, passamos a fundamentar e decidir o recurso interposto.

O acolhimento do recurso decorre muito mais do respeito da Administração aos administrados e de todos aqueles que leram, estudaram e obedeceram as regras editalícias, do que foi alegado ou não legado, sem qualquer justificção ou fundamento que servisse de base à petição.

Antes da fundamentação da decisão, transcrevemos, na sequência a íntegra da questão número sete da prova aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de Médico – Estratégia Saúde da Família – ESF:

07) Preencha os espaços em branco nas orações seguintes, de acordo com a variedade formal da Língua Portuguesa.

I – Diante de tantos problemas, sem outra solução, agora _____ solicitar sua ajuda.

II – Antonio, se você _____ meu pai, diga-lhe que eu estou bem.



III – Foi difícil fazer com que o árbitro _____ para acabar com a discussão.

IV – O que devo fazer se o porteiro _____ o comprovante de pagamento do ingresso?

V – Se eu _____ recurso agora, talvez consiga reverter o resultado do Concurso Público Seletivo.

A única alternativa que preenche **corretamente** os espaços das frases acima, respectivamente, é:

A () vimos - vir - intervisse - reter - interpusesse

B () viemos - ver - intervisse - reter - interpor

C () viemos - ver - interviesse - retiver - interpusesse

D () vimos - vir - interviesse - retiver - interpuser

Analisemos cada uma das cinco orações a serem completadas pelas formas verbais dispostas nas possibilidades das alternativas da questão em debate:

I – Diante de tantos problemas, sem outra solução, agora _____ solicitar sua ajuda.

Nesta oração deve-se usar o verbo **vir** no presente do indicativo: Nós **vimos**.

A conjugação do verbo **vir**, no presente do indicativo se faz: eu **venho**, tu **vens**, ele **vem**, nós **vimos**, vós **vindes**, eles **vêm**.

A frase fica correta da seguinte forma: **Diante de tantos problemas, sem outra solução, agora vimos solicitar sua ajuda.**



Equivocadamente, o(a) recorrente entende que o verbo *vir* conjugado na primeira pessoa do plural do presente do indicativo seja *viemos*.

II – Antonio, se você _____ meu pai, diga-lhe que eu estou bem.

Aqui a frase deve ser preenchida, consoante consta das alternativas da questão, com o verbo **ver**, conjugado na terceira pessoa do singular do futuro do subjuntivo: se eu **vir**, se tu **vires**, se ele (você) **vir**, se nós **virmos**, se vós **virdeis**, se eles **virem**.

A frase preenchida corretamente ficará: **Antonio, se você vir meu pai, diga-lhe que eu estou bem.**

O(a) recorrente está novamente equivocado(a) na forma de flexão do verbo para o preenchimento da lacuna da frase II.

III – Foi difícil fazer com que o árbitro _____ para acabar com a discussão.

Segundo a disposição das formas verbais das alternativas da questão número sete, nesta frase deve-se usar o verbo *intervir*, flexionado no pretérito imperfeito do indicativo: eu **interviesse**, tu **interviesses**, ele **interviesse**, nós **interviêssemos**, vós **interviêsseis**, eles **interviessem**.



A frase preenchida com respeito à norma gramatical apresentara a seguinte redação: **Foi difícil fazer com que o árbitro *interviesse* para acabar com a discussão.**

O verbo *intervir* não apresenta, em qualquer tempo, a flexão (conjugação) pretendida pelo(a) recorrente, para a oração III, da questão número sete.

IV – O que devo fazer se o porteiro _____ o comprovante de pagamento do ingresso?

Para esta frase, segundo disposição das alternativas da questão, deve-se usar o verbo *reter* flexionado na terceira pessoa do futuro do subjuntivo, que apresenta a seguinte conjugação: se eu **retiver**, se tu **retiveres**, se ele **retiver**, se nós **retivermos**, se vós **retiverdes**, se eles **retiverem**.

Segundo as regras gramaticais para a conjugação verbal a frase corretamente preenchida ficará: **O que devo fazer se o porteiro *retiver* o comprovante de pagamento do ingresso?**

V – Se eu _____ recurso agora, talvez consiga reverter o resultado do Concurso Público Seletivo.

Consoante consta das alternativas da questão número sete, a frase acima transcrita deve ser preenchida com o verbo *interpor*, flexionado na primeira pessoa do singular do futuro do subjuntivo que apresenta a seguinte conjugação: se eu



interpuser, se tu **interpuseres**, se ele **interpuser**, se nós **interpusermos**, se vós **interpuserdes**, se eles **interpuserem**.

A frase do item V, estará preenchida corretamente assim: **Se eu interpuser** recurso agora, talvez consiga reverter o resultado do Concurso Público Seletivo.

Em todas as possibilidades, respeitadas as normas gramaticais pertinentes à flexão e à correta conjugação dos verbos, o(a) recorrente se equivoca, conforme demonstrado no preenchimento de cada uma delas.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter **INCÓLUME** o gabarito relativo à questão número **SETE** da prova escrita aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **MÉDICO – Estratégia Saúde da Família – ESF**, tudo nos termos do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela **Administração Municipal de Catanduvas/SC**.

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2010.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell’Osbel